



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



Mensagem à emenda nº 13, de 23 de novembro de 2020.

Excelentíssimo senhor presidente,
Senhores vereadores,

A emenda nº 13, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo contemplar todos os municípios que se utilizam dos serviços da Casa Mortuária Municipal.

Há necessidade de aquisição de móveis e utensílios para a mesma.

A demanda é grande e os recursos atualmente não suprem as necessidades.

Solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente

Sonia Cristina Tavares Souto
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



Emenda nº 13, de 23 de novembro de 2020 ao projeto de lei orçamentária exercício financeiro de 2021

Emenda individual ao projeto de lei orçamentária para 2021.

O vereador SONIA CRISTINA TAVARES SOUTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Capítulo IV, Seção VI, Subseção II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2021:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2021 no valor total de R\$ 17.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

07.02 15 452 0010 1.513 RECURSOS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/CASA MORTUÁRIA – EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2020 – VER. SONIA CRISTINA TAVARES SOUTO
(AAA) 4490 52 – 0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
..... R\$ 17.000,00

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no *caput*, será utilizado a redução das seguintes dotações:

11.01 99 999 9999 0.010 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(791) 9999 99 99 01 004 RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS OBRIGATÓRIAS R\$ 17.000,00

Art. 2º A presente proposta de emenda tem por objetivo contemplar todos os municípios que se utilizam dos serviços da Casa Mortuária Municipal.

Há necessidade de aquisição de móveis e utensílios para a mesma.

Plenário Francisco Borges Farias – Independência/RS, 23 de novembro de 2020.

Sonia Cristina Tavares Souto
Vereadora